



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024  
EM, 18 / 03 / 24  
Assinado por Anna Bastos  
Servidor (a) da CM/BA

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Reinaldo Santos de Matos**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. REINALDO SANTOS DE MATOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Reinaldo Santos de Matos, carinhosamente conhecido como Nal, nasceu em Amargosa/BA, no dia 13 de julho de 1992, filho de Antonia Santos de Matos e Rodrigo Pinheiro de Matos. Desde jovem, Nal demonstrou interesse e engajamento na política, sendo uma figura ativa na cena política do município de Amargosa.

Em 20 de novembro de 2019, esse homem visionário e comprometido decidiu fazer uma visita ao povoado de Vila Nova, localizado na zona rural do município de Itaberaba. Durante essa visita, Nal estabeleceu laços profundos de amizade com os moradores locais, compreendendo as necessidades e desafios da comunidade.

Essa visita transformadora marcou o início de uma nova etapa na vida de Nal. Impressionado pelo acolhimento caloroso e pela comunhão existente em Vila Nova, ele tomou a decisão corajosa de se mudar para essa comunidade em 5 de dezembro de 2020. Estabelecendo-se de maneira definitiva, Nal investiu na abertura de um pequeno comércio, tornando-se um empreendedor local.



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Desde então, tornou-se um verdadeiro líder comunitário, dedicando seu tempo e esforço para servir à comunidade de Vila Nova. Sua presença ativa e comprometida contribuiu significativamente para o desenvolvimento e o fortalecimento dos laços sociais na região.

Além de seu papel como líder comunitário, Nal não deixou de lado sua paixão pela política. A partir do momento em que se estabeleceu em Itaberaba, ele mergulhou de cabeça na política local, trazendo consigo a experiência adquirida em Amargosa. Sua participação ativa tem sido um fator de vital importância para o enriquecimento do debate político no município.

Hoje, continua a desempenhar um papel fundamental na construção de uma comunidade mais forte e coesa em Vila Nova, ao mesmo tempo em que contribui para a evolução política de Itaberaba. Sua dedicação, amor e comprometimento com o bem-estar comum são dignos de reconhecimento e honra.

Diante dessa trajetória exemplar e do impacto positivo que Nal teve na vida da comunidade de Itaberaba, justifica-se plenamente a concessão do título honorífico de Cidadão Itaberabense. O Projeto de Decreto Legislativo que busca tal reconhecimento é, portanto, uma expressão de gratidão e respeito por um cidadão cuja vida é marcada pela entrega e pelo serviço ao próximo.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2024.

  
**Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**  
"Luciano Santana"